



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 005/2026
(REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final(frente e verso);
- III. títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso), conforme Anexo I;
- IV. comprovação de Tempo de Serviço, conforme Anexo II;
- V. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VII. título de eleitor (frente e verso);
- VIII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou contrato de locação de imóvel;
- XII. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caso não comprove conta bancária, a Prefeitura abrirá automaticamente uma conta salário no Banestes.
- XIII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino) (frente e verso);
- XIV. certidão de casamento ou nascimento;
- XV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XXI. formulário SIOPE preenchido: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 10/02/26 à 11/02/26** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado, deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de AUXILIAR DE CRECHE**



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

AUXILIAR DE CRECHE – PRAZO DE 10/02/26 À 11/02/26

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
281º	ROSEMERI MADALENA RIBEIRO DE JESUS
282º	ROSA CATARINA BRAGA SOEIRO
283º	EDICELMA PEREIRA GALLO
284º	DENILDA DOS SANTOS GUEDES
285º	JOCIANE COSTA VILA REAL
286º	ELICÉIA DELATORRI BARROS
287º	MARILEIA GOUVEIA SANTOS VIEIRA
288º	VERA LUCIA FEU BRASSEROSSE
289º	CARMEMIRIA PEREIRA FERREIRA
290º	MONICA COSTA E SILVA
291º	ROSIMERI GOMES CORRÊA
292º	CLAUDINEIA LEAL DOS SANTOS ALVARENGA
293º	ROSILENE LOPES DE ANDRADE FRANÇA
294º	MARCIA GAMA PESTANA DO NASCIMENTO
295º	DILZA SOUZA DE JESUS JARDIM
296º	ADELINA AUGUSTA VICOZA VICOZA
297º	MARIA MARGARIDA AMPARO DE JESUS DOS ANJOS
298º	RUTH ALVES CASTILHO SOUTO
299º	VALDIRENE MEDEIROS GORZA
300º	VERA DA SILVA BASTOS PEREIRA
301º	NEORLENE BATISTA
302º	MARIA INES DOS SANTO MARCIANO
303º	MARLETE DA CRUZ MENDES
304º	IRACEMA TRABACH
305º	ETELVINA NERES LOPES GONÇALVES
306º	LUCIANA DOS SANTOS EVANGELISTA FAUSTINO
307º	REGINALDA OZEAS RIBEIRO DE RIBEIRO
308º	LAURIENE RIBEIRO RAMOS



309º	EDILENE GODOI DE LIMA
310º	VANDA ROZA BATISTA DA SILVA REIS
311º	SILDENI SANT ANA DO CARMO
312º	ANA MARIA BERNARDO CARVALHO LANGE
313º	ANA LÚCIA DEUS PASSOS
314º	MARILENE DA SILVA
315º	ORLENE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA
316º	LUZIA MARTINS DOS SANTOS
317º	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
318º	EVA CLAUDIA ZINGER
319º	MARIA GORETE JANUARIO
320º	SANDRA MARIA ALVES ALMEIDA
321º	ARACELHE DE CACIA FERREIRA FONSECA
322º	EDSEIA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA
323º	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS
324º	CRISTINA MOTA
325º	MAIZA CARDOSO DA SILVA DINIZ
326º	JILMARIA FRANÇA CERQUEIRA SANTOS
327º	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS HAUSSMANN
328º	MARIA IMACULADA DE SOUZA TENENTE
329º	MARIA JAQUELINE PEREIRA ANJOS
330º	KATIA CRISTINA BARBOSA ALVES FRAGOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO